



PROCESSO Nº	: 80.572-6/2021
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
INTERESSADOS	: CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ – Prefeito Municipal ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO TUPÃ – Instituto Tupã NEREU BRESOLIN – Presidente do Instituto Tupã
ADVOGADOS	: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972/O JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA – OAB/GO nº 65.333 DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF nº 59.889
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR:	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

1. Com base no art. 55, inciso III, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 16/2021), encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer.

Cuiabá, MT, 17 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

